



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 36/2024**

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DA ÁREA DE TERRA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir por compra, os seguintes imóveis:

- I - Terreno tendo 275,97 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros e noventa e sete centímetros quadrado) matriculada sob o nº 12.413, Registro de Imóveis de Santa Isabel do Ivaí - Pr, com as seguintes confrontações: Frente 16,625 metro, fundos com lote 45/3 13,50 metros, lado esquerdo com lote 45/1-2A 25,35 metro, lado direito confrontando com Rua D. Marieta Mocellim 35 metros.
- II - Terreno tendo 407,05 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sete metros e cinco centímetros quadrados) matriculada sob o nº 12.414, Registro de Imóveis de Santa Isabel do Ivaí - Pr, com as seguintes confrontações: frente 16,625 metro, fundos com lote 45/3 13,50 metros, lado esquerdo com lote 45/17 15,54 metro, lado direito confrontando com lote 45/1-2B 25,35 metros.

Art. 2º Pela aquisição dos imóveis descritos no artigo 1º desta Lei será pago ao proprietário até o valor definido pela Comissão de Avaliação do Município ou por profissional técnico em avaliações contratado pela Câmara de Vereadores, evidenciado em laudo próprio.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

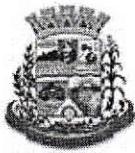
Santa Mônica - Pr, 11 de novembro de 2024.

  
Sidnei Evaristo Ferreira  
Vereador Presidente

  
Maria Lucia Batista dos Santos  
Vice Presidente

Vanildo Aparecido Albino  
1.º Secretário

  
Rosangela Cardoso de Souza  
2.º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná  
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 36/2024

Excelentíssimo Senhores Vereadores deste Município,

**Sidnei Evaristo Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado de Santa Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta a colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo que **AUTORIZA A AQUISIÇÃO DA ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

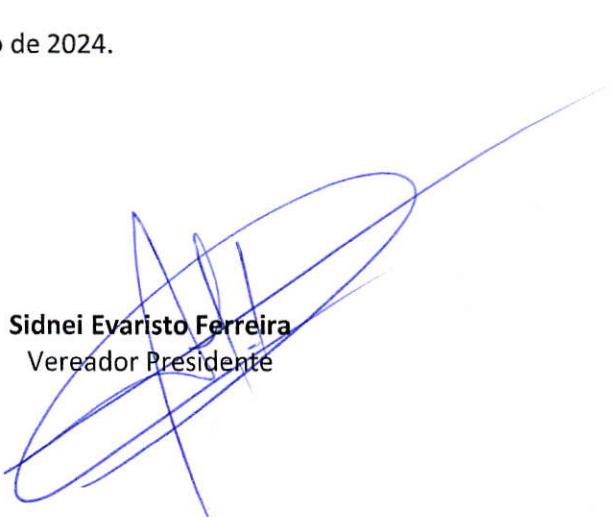
O presente tem a honra de submeter à superior apreciação dessa egrégia Casa legislativa projeto de lei que tem por objetivo a aquisição de áreas de terra.

O presente Projeto de Lei, que ora se apresenta, visa à aquisição de áreas de terra para fins de atendimento das atividades precípuas do Poder Legislativo – Instalação da sede administrativa da Câmara Municipal.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 166 do Regimento Interno.

Certos de que esta solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Santa Mônica - Pr, 11 de novembro de 2024.

  
Sidnei Evaristo Ferreira  
Vereador Presidente